



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 007/2020

Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	8
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	19
7.	BENEFÍCIOS.....	20
8.	RECOMENDAÇÕES	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 003, 28 de junho de 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OS CEPP (antiga CEP28)

OBJETO 14 CAP 5.3 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2021	2	R\$ 300,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2021	2	R\$ 300,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2021	2	R\$ 300,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2021	2	R\$ 300,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2021	2	R\$ 300,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	8	-R\$ 11.310,95
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2021	8	R\$ 6.979,33
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2021	8	R\$ 13.431,12
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	8	-R\$ 1.254,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2021	2	R\$ 3,92
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2021	2	R\$ 11,26
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/06/2021	3	R\$ 1.202,86
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2021	1	-R\$ 9,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2021	1	-R\$ 9,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2021	1	-R\$ 9,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2021	1	-R\$ 9,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2021	1	-R\$ 9,00
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2021	5	R\$ 449,73
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/06/2021	8	R\$ 1.053,47
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2021	8	-R\$ 525,61
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2021	5	-R\$ 86,78
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	2	R\$ 110,40
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	2	R\$ 110,40
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	2	R\$ 115,98
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	2	R\$ 110,40
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	2	R\$ 110,40
85	RES_CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	8	-R\$ 2.055,48

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 10.968,27

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 1.497,90

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2021	379	R\$ 56.936,16
85	CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2021	379	R\$ 56.936,16
85	CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2021	409	R\$ 41.882,45
85	CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2021	413	-R\$ 46.898,58
85	CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2021	412	-R\$ 64.884,61
85	CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	431	-R\$ 19.242,12
85	CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	1095	R\$ 3.977.873,20
85	CAP5.3 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2021	3	R\$ 5.091,29
85	CAP5.3 - XXXXXX	3042	GRAT RESPONSABIL TEC / PRECEPTOR	01/07/2021	1	R\$ 3.054,04
85	CAP5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2021	1	-R\$ 220,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2021	2	-R\$ 388,67
85	CAP5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	5	-R\$ 491,34
85	CAP5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	1078	R\$ 236.998,67
85	CAP5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2021	299	R\$ 702,20
85	CAP5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2021	41	R\$ 102,09
85	CAP5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	27	R\$ 77,76
85	CAP5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2021	2	R\$ 4,80
85	CAP5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	2	R\$ 47,20
85	CAP5.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2021	299	R\$ 2.019,97
85	CAP5.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2021	41	R\$ 408,04
85	CAP5.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2021	27	R\$ 324,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2021	2	R\$ 24,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2021	2	R\$ 318,60
85	CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2021	29	-R\$ 261,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2021	26	-R\$ 234,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2021	30	-R\$ 270,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2021	28	-R\$ 252,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2021	28	-R\$ 252,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2021	35	-R\$ 1.033,45
85	CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	215	-R\$ 23.830,57
85	CAP5.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/07/2021	1067	-R\$ 375.005,27
85	CAP5.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2021	907	-R\$ 405.112,20
85	CAP5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	379	R\$ 13.459,70
85	CAP5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2021	379	R\$ 13.459,70
85	CAP5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	409	R\$ 10.541,81
85	CAP5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	413	-R\$ 11.014,35
85	CAP5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	412	-R\$ 15.330,96
85	CAP5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	432	-R\$ 4.655,12
85	CAP5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1095	R\$ 998.240,96
85	CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	379	R\$ 20.952,51
85	CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	379	R\$ 20.952,51
85	CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	409	R\$ 16.413,94
85	CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	413	-R\$ 17.151,96
85	CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	412	-R\$ 23.872,91
85	CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	432	-R\$ 7.251,35
85	CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1095	R\$ 1.554.204,13

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 4.224.542,29
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 985.420,42
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 1.564.246,87

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 75.387,38
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 269.955,38
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 161.996,55
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ 13.500,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 520.839,31
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 25.702,68
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.3 - XXXXXX	R\$ 7.330.221,94
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ 91.087,37
	01/02/2021	R\$ 91.114,37
	01/03/2021	R\$ 71.290,37
	01/04/2021	-R\$ 75.026,76
	01/05/2021	-R\$ 104.327,39
	01/06/2021	-R\$ 32.644,58
	01/07/2021	R\$ 7.288.728,56

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	12.360.932,21	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	0,36%	44.747,01
CEGONHA-288969	12,28%	5.494,93
MARISKA-304239	30,28%	13.549,39
CAP 5.3 - XXXXXX	57,44%	25.702,68
TOTAL	100,00%	44.747,01

* - Percentuais de rateio informados por Débora Meliga em 16/07/2021 às 09:00 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/07/2021 às 16:38 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.3	1.095	3.977.873,20	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	95	159.352,81	2.000,80
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	8	21.892,89	3.184,13
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	9	24.431,40	2.725,80
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	24	108.539,12	4.619,05
FARMACEUTICO (CEP28)	25	106.137,75	4.245,51
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	7	19.516,77	2.788,11
MEDICO (CEP28)	10	89.367,78	15.270,22
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICA (CEP28)	2	13.361,45	8.016,87
NUTRICIONISTA (CEP28)	5	19.516,75	4.182,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	129	288.824,55	2.238,95
TERAPEUTA OCUPACIONAL (CEP28)	2	6.970,27	4.182,16
PSICOLOGO (CEP28)	9	28.926,51	4.245,51
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (CEP28)	377	584.350,00	1.550,00

TECNICO EM SAUDE BUCAL (CEP28)	40	67.168,40	1.679,21
TECNICO DE FARMACIA (CEP28)	24	53.734,80	2.238,95
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (CEP28)	16	21.881,28	1.367,58
TECNICO DE GESSO (CEP28)	2	3.358,42	1.679,21
AGENTE SOCIAL (CEP28)	2	3.561,72	1.780,86
AUXILIAR TECNICO (CEP28)	3	3.941,52	1.313,84
REDUTOR DE DANOS (CEP28)	2	2.627,68	1.313,84
APOIADOR OPERACIONAL (CEP28)	1	1.500,00	1.500,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2	4.000,00	2.000,00
TECNICO DE PROTESE DENTARIA (CEP28)	1	1.679,21	1.679,21
ALMOXARIFE (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
CIRURGIAO DENTISTA (CEP28)	46	243.653,82	5.857,24
MEDICO NASF (CEP28)	6	37.043,01	10.689,16
ENFERMEIRO DA ESF (CEP28)	76	351.047,80	4.619,05
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE (CEP28)	15	83.643,15	5.576,21
ENFERMEIRO RESPONSABILIDADE TECNICA (CEP28)	20	92.381,00	4.619,05
MEDICO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (CEP28)	84	1.033.793,90	15.270,22
MEDICO RESPONSABILIDADE TECNICA (CEP28)	16	236.688,41	15.270,22
ASSESSOR TECNICO (CEP28)	4	32.995,97	8.621,99
PSICOLOGO NASF (CEP28)	4	13.671,20	5.576,21
ANALISTA ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.576,21	5.576,21
SANITARISTA (CEP28)	2	5.576,22	2.788,11
SUPERVISOR TECNICO DE AREA (CEP28)	2	28.920,00	14.460,00
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	1	5.344,58	5.344,58
MUSICOTERAPEUTA (CEP28)	1	4.182,16	4.182,16
GERENTE TECNICO DE AREA (CEP28)	2	26.251,99	17.630,00
MEDICO ESPECIALISTA PRECEPTORIA (CEP28)	1	16.797,70	16.797,70
GERENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	18	122.724,00	6.818,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.3	3.444.424,82	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	160.700,78	
01/07/2021	159.021,57	351
SALARIO	159.352,81	95
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.680,00	94
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
IRRF	-157,58	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.467,30	64
INSS	-14.886,36	95
01/06/2021	1.679,21	1
SALARIO	1.679,21	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	16.598,56	
01/07/2021	21.165,08	29
SALARIO	21.892,89	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
IRRF	-551,22	6
INSS	-1.936,59	7

01/06/2021	-1.457,40	1
SALARIO	-1.457,40	1
01/05/2021	-1.457,40	1
SALARIO	-1.457,40	1
01/04/2021	-1.457,40	1
SALARIO	-1.457,40	1
01/03/2021	-194,32	1
SALARIO	-194,32	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	23.144,74	
01/07/2021	23.144,74	38
SALARIO	24.431,40	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.980,00	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-327,10	2
IRRF	-513,73	9
INSS	-2.425,83	9
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	87.842,92	
01/07/2021	93.857,64	92
SALARIO	108.539,12	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.840,00	22
IRRF	-7.494,88	23
INSS	-12.026,60	23
01/06/2021	-2.648,39	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	161,33	2
SALARIO	-2.809,72	2
01/05/2021	-1.577,97	1
SALARIO	-1.577,97	1
01/04/2021	-1.577,97	1
SALARIO	-1.577,97	1
01/03/2021	-210,39	1
SALARIO	-210,39	1
FARMACEUTICO (CEP28)	93.191,50	
01/07/2021	93.191,50	100
SALARIO	106.137,75	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.500,00	25
IRRF	-6.535,25	25
INSS	-11.911,00	25
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	2.962,80	
01/07/2021	18.947,89	24
SALARIO	19.516,77	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.540,00	7
IRRF	-514,85	5
INSS	-1.594,03	5
01/06/2021	-4.089,21	3
SALARIO	-4.089,21	3
01/05/2021	-5.576,20	2
SALARIO	-5.576,20	2
01/04/2021	-5.576,20	2
SALARIO	-5.576,20	2
01/03/2021	-743,48	2
SALARIO	-743,48	2
MEDICO (CEP28)	63.860,80	
01/07/2021	71.037,79	37

SALARIO	89.367,78	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.980,00	9
INSS	-6.102,03	9
IRRF	-14.207,96	9
01/06/2021	-2.290,53	1
SALARIO	-2.290,53	1
01/05/2021	-2.290,53	1
SALARIO	-2.290,53	1
01/04/2021	-2.290,53	1
SALARIO	-2.290,53	1
01/03/2021	-305,40	1
SALARIO	-305,40	1
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICA (CEP28)	-4.141,04	
01/07/2021	13.801,45	4
SALARIO	13.361,45	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
01/06/2021	-5.726,33	2
SALARIO	-5.726,33	2
01/05/2021	-5.726,33	2
SALARIO	-5.726,33	2
01/04/2021	-5.726,33	2
SALARIO	-5.726,33	2
01/03/2021	-763,50	2
SALARIO	-763,50	2
NUTRICIONISTA (CEP28)	9.013,79	
01/07/2021	17.749,83	18
SALARIO	19.516,75	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
IRRF	-996,60	4
INSS	-1.870,32	4
01/06/2021	-2.788,10	1
SALARIO	-2.788,10	1
01/05/2021	-2.788,10	1
SALARIO	-2.788,10	1
01/04/2021	-2.788,10	1
SALARIO	-2.788,10	1
01/03/2021	-371,74	1
SALARIO	-371,74	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	283.949,97	
01/07/2021	276.621,14	572
SALARIO	288.824,55	129
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.940,00	127
IRRF	-4.036,97	129
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.791,72	58
INSS	-28.314,72	129
01/06/2021	7.328,83	6
SALARIO	7.463,17	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-134,34	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (CEP28)	-2.042,50	
01/07/2021	6.693,54	6
SALARIO	6.970,27	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2

IRRF	-249,15	1
INSS	-467,58	1
01/06/2021	-2.788,10	1
SALARIO	-2.788,10	1
01/05/2021	-2.788,10	1
SALARIO	-2.788,10	1
01/04/2021	-2.788,10	1
SALARIO	-2.788,10	1
01/03/2021	-371,74	1
SALARIO	-371,74	1
PSICOLOGO (CEP28)	24.794,90	
01/07/2021	27.276,62	34
SALARIO	28.926,51	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.980,00	9
IRRF	-901,25	7
INSS	-2.728,64	9
01/06/2021	-792,04	2
SALARIO	-792,04	2
01/05/2021	-792,04	2
SALARIO	-792,04	2
01/04/2021	-792,04	2
SALARIO	-792,04	2
01/03/2021	-105,60	2
SALARIO	-105,60	2
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (CEP28)	898.368,69	
01/07/2021	559.456,87	1.539
SALARIO	584.350,00	377
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	82.720,00	376
HORA EXTRA DIURNA	318,60	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	47,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.604,00	28
IRRF	-15.211,95	377
INSS	-90.162,98	377
01/06/2021	53.222,96	414
SALARIO	53.887,83	379
HORA EXTRA DIURNA	24,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-261,00	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-432,67	2
01/05/2021	55.728,92	462
SALARIO	55.747,83	379
HORA EXTRA DIURNA	324,00	27
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	77,76	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-168,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,00	28
01/04/2021	57.194,29	489
SALARIO	56.936,16	379
HORA EXTRA DIURNA	408,04	41
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	102,09	41
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,00	28
01/03/2021	59.388,33	1.007
SALARIO	56.936,16	379

HORA EXTRA DIURNA	2.019,97	299
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	702,20	299
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	30
01/02/2021	56.702,16	405
SALARIO	56.936,16	379
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,00	26
01/01/2021	56.675,16	408
SALARIO	56.936,16	379
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-261,00	29
TECNICO EM SAUDE BUCAL (CEP28)	70.965,33	
01/07/2021	65.804,56	148
SALARIO	67.168,40	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.360,00	38
IRRF	-361,36	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.619,50	26
INSS	-6.742,98	40
01/06/2021	5.160,77	5
SALARIO	5.261,52	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-100,75	1
TECNICO DE FARMACIA (CEP28)	57.285,05	
01/07/2021	48.866,61	111
SALARIO	53.734,80	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.280,00	24
IRRF	-1.713,63	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.149,44	16
INSS	-6.285,12	24
01/06/2021	8.418,44	8
SALARIO	8.955,80	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-537,36	4
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (CEP28)	22.476,65	
01/07/2021	22.476,65	59
SALARIO	21.881,28	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.520,00	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-902,55	11
INSS	-2.022,08	16
TECNICO DE GESSO (CEP28)	3.288,08	
01/07/2021	3.288,08	8
SALARIO	3.358,42	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-201,50	2
INSS	-308,84	2
AGENTE SOCIAL (CEP28)	3.567,73	
01/07/2021	3.567,73	7
SALARIO	3.561,72	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-106,85	1
INSS	-327,14	2
AUXILIAR TECNICO (CEP28)	4.000,41	
01/07/2021	4.000,41	12
SALARIO	3.941,52	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-236,49	3

INSS	-364,62	3
REDUTOR DE DANOS (CEP28)	2.666,94	
01/07/2021	2.666,94	8
SALARIO	2.627,68	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,66	2
INSS	-243,08	2
APOIADOR OPERACIONAL (CEP28)	1.491,71	
01/07/2021	1.491,71	4
SALARIO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
INSS	-138,29	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	4.052,58	
01/07/2021	4.052,58	8
SALARIO	4.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-19,84	2
INSS	-367,58	2
TECNICO DE PROTESE DENTARIA (CEP28)	1.744,79	
01/07/2021	1.744,79	3
SALARIO	1.679,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-154,42	1
ALMOXARIFE (CEP28)	2.612,99	
01/07/2021	2.612,99	5
SALARIO	2.941,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-74,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-176,46	1
INSS	-296,71	1
CIRURGIAO DENTISTA (CEP28)	119.767,08	
01/07/2021	203.060,38	168
SALARIO	243.653,82	46
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.958,67	46
IRRF	-23.862,49	38
INSS	-26.689,62	38
01/06/2021	-24.336,53	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-24.116,53	11
01/05/2021	-27.655,63	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-27.435,63	10
01/04/2021	-27.655,63	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
SALARIO	-27.435,63	10
01/03/2021	-3.645,51	8
SALARIO	-3.645,51	8
MEDICO NASF (CEP28)	-56.860,59	
01/07/2021	38.041,89	14
SALARIO	37.043,01	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6

IRRF	-55,13	1
INSS	-265,99	1
01/06/2021	-25.089,65	4
SALARIO	-25.089,65	4
01/05/2021	-32.724,76	5
SALARIO	-32.724,76	5
01/04/2021	-32.724,76	5
SALARIO	-32.724,76	5
01/03/2021	-4.363,31	5
SALARIO	-4.363,31	5
ENFERMEIRO DA ESF (CEP28)	311.191,41	
01/07/2021	298.258,07	303
SALARIO	351.047,80	76
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.500,00	75
IRRF	-28.466,60	76
INSS	-40.823,13	76
01/06/2021	12.933,34	3
SALARIO	12.933,34	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE (CEP28)	68.866,95	
01/07/2021	68.866,95	60
SALARIO	83.643,15	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.300,00	15
IRRF	-8.135,10	15
INSS	-9.941,10	15
ENFERMEIRO RESPONSABILIDADE TECNICA (CEP28)	80.627,31	
01/07/2021	80.627,31	81
SALARIO	92.381,00	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.400,00	20
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.650,18	1
IRRF	-7.005,84	20
INSS	-10.798,03	20
MEDICO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (CEP28)	711.867,51	
01/07/2021	797.991,55	325
SALARIO	1.033.793,90	84
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.820,00	81
INSS	-60.157,60	80
IRRF	-193.464,75	80
01/06/2021	-27.486,39	4
SALARIO	-27.486,39	4
01/05/2021	-27.486,39	4
SALARIO	-27.486,39	4
01/04/2021	-27.486,39	4
SALARIO	-27.486,39	4
01/03/2021	-3.664,87	4
SALARIO	-3.664,87	4
MEDICO RESPONSABILIDADE TECNICA (CEP28)	162.455,61	
01/07/2021	185.360,94	63
SALARIO	236.688,41	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.300,00	15
GRAT RESPONSABIL TEC / PRECEPTOR	3.054,04	1

GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.941,11	1
INSS	-11.279,55	15
IRRF	-49.343,07	15
01/06/2021	-7.635,11	1
SALARIO	-7.635,11	1
01/05/2021	-7.635,11	1
SALARIO	-7.635,11	1
01/04/2021	-7.635,11	1
SALARIO	-7.635,11	1
ASSESSOR TECNICO (CEP28)	25.856,79	
01/07/2021	25.856,79	16
SALARIO	32.995,97	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
INSS	-3.007,88	4
IRRF	-5.011,30	4
PSICOLOGO NASF (CEP28)	12.354,80	
01/07/2021	12.354,80	16
SALARIO	13.671,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-728,93	4
INSS	-1.467,47	4
ANALISTA ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.453,96	
01/07/2021	4.453,96	3
SALARIO	5.576,21	1
IRRF	-490,31	1
INSS	-631,94	1
SANITARISTA (CEP28)	5.156,56	
01/07/2021	5.156,56	7
SALARIO	5.576,22	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-109,34	2
INSS	-530,32	2
SUPERVISOR TECNICO DE AREA (CEP28)	21.934,36	
01/07/2021	21.934,36	8
SALARIO	28.920,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-5.921,70	2
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	-1.612,41	
01/07/2021	5.564,58	2
SALARIO	5.344,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/06/2021	-2.290,53	1
SALARIO	-2.290,53	1
01/05/2021	-2.290,53	1
SALARIO	-2.290,53	1
01/04/2021	-2.290,53	1
SALARIO	-2.290,53	1
01/03/2021	-305,40	1
SALARIO	-305,40	1

MUSICOTERAPEUTA (CEP28)	3.553,13	
01/07/2021	3.751,63	4
SALARIO	4.182,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-210,74	1
INSS	-439,79	1
01/06/2021	-63,35	1
SALARIO	-63,35	1
01/05/2021	-63,35	1
SALARIO	-63,35	1
01/04/2021	-63,35	1
SALARIO	-63,35	1
01/03/2021	-8,45	1
SALARIO	-8,45	1
GERENTE TECNICO DE AREA (CEP28)	20.000,05	
01/07/2021	20.000,05	8
SALARIO	26.251,99	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-5.188,00	2
MEDICO ESPECIALISTA PRECEPTORIA (CEP28)	24.840,35	
01/07/2021	8.042,65	4
SALARIO	16.797,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-8.223,08	1
01/04/2021	16.797,70	1
SALARIO	16.797,70	1
GERENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	97.573,78	
01/07/2021	97.573,78	71
SALARIO	122.724,00	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.740,00	17
INSS	-13.535,46	18
IRRF	-15.354,76	18

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.3

21.485,37
17.850,00
17.017,70
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência Novembro/2020 passou-se a computar os dados fornecidos pela OS CEPP, que assumiu a gestão do objeto a partir de 07/10/2020. Os dados anteriores a esta data referem-se à OS SPDM, antiga gestora do objeto. A atual OS gestora não sinalizou a existência de funcionários atuando em uma sede direcionada ao objeto, como acontecia com a OS ora substituída.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
CLT	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	705
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1.052	1.062	1.083	1.102					
CLT	704	696	698	1049	1059	1079	1098					
MAIS MEDICOS	3	3	3	3	3	4	4					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
FEMININO	983	973	982	980	978	974	958	960	949	942	589	600
MASCULINO	207	207	209	210	206	212	207	201	199	197	105	108

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1.052	1.062	1.083	1.102					
FEMININO	599	595	596	857	862	880	894					
MASCULINO	108	104	105	195	200	203	208					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
18 – 20	19	18	21	21	17	17	5	6	5	5	12	11
21 – 30	149	147	148	142	143	143	134	137	124	122	99	103
31 – 40	467	458	464	461	458	459	460	453	452	446	247	252
41 – 50	329	331	330	337	334	333	332	333	334	327	198	201
51 – 60	166	165	166	166	170	171	171	170	170	175	118	121
61 – 70	50	51	52	53	51	52	51	51	52	52	19	19
71 – 80	9	9	9	9	10	10	11	10	10	11	1	1
Mais de 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1052	1.062	1.083	1.102					
18 – 20	11	10	10	8	6	6	5					
21 – 30	101	98	100	152	153	149	152					
31 – 40	252	250	248	414	409	419	426					
41 – 50	202	201	201	282	295	305	311					
51 – 60	121	119	121	154	157	162	165					
61 – 70	19	20	20	35	35	35	36					
71 – 80	1	1	1	7	7	7	7					
Mais de 80	-	-	-	-	-	-	-					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
ADMINISTRATIVA	130	118	118	118	118	117	116	106	105	104	106	108
APOIO	92	92	93	93	90	91	93	94	90	88	408	408
APOIO ESPEC.	591	590	594	594	592	592	593	592	590	587	52	61
APRENDIZ	31	30	31	29	27	26	5	5	5	5	-	-
ENFERMAGEM	228	227	230	232	235	231	229	233	228	225	128	128
MEDICO	118	123	125	124	122	129	129	131	130	130	-	3

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1052	1.062	1.083	1.102					
ADMINISTRATIVA	107	105	105	108	108	126	135					
APOIO	408	404	404	446	448	449	448					
APOIO ESPEC.	61	60	62	131	135	134	140					
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-					
ENFERMAGEM	128	127	127	244	244	245	250					
MEDICO	3	3	3	120	124	125	125					
TSVE	-	-	-	3	3	4	4					

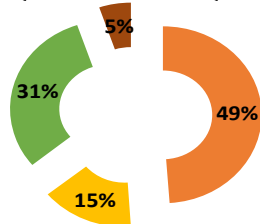
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

82

7. BENEFÍCIOS

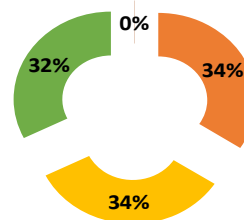
COMPETÊNCIA JULHO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	732	R\$ 106,41	0	R\$ -	373	R\$ 179,95	794	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	187	R\$ 106,50	0	R\$ -	86	R\$ 174,69	208	3,38
CER CENTRO	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	386	R\$ 364,84	95	R\$ 330,65	227	R\$ 330,17	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	127	R\$ 240,47	28	R\$ 232,14	64	R\$ 251,76	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	851	R\$ 387,19	182	R\$ 327,00	399	R\$ 231,80	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.369	R\$ 129,01	0	R\$ -	730	R\$ 189,95	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	487	R\$ 127,75	0	R\$ -	329	R\$ 174,79	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.240	R\$ 129,30	1.136	R\$ 361,77	516	R\$ 289,74	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	477	R\$ 364,97	1	R\$ 362,20	40	R\$ 482,66	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	126	R\$ 353,94	111	R\$ 367,06	92	R\$ 370,13	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	10	R\$ 363,46	12	R\$ 405,50	212	R\$ 219,92	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	214	R\$ 211,47	3	R\$ 350,00	46	R\$ 259,57	0	0,00
CAP-5.3	CEPP	693	R\$ 381,55	425	R\$ 381,51	238	R\$ 320,23	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	96	R\$ 386,36	25	R\$ 389,73	48	R\$ 288,18	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	8	R\$ 435,60	4	R\$ 425,70	75	R\$ 181,26	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	120	R\$ 392,38	66	R\$ 395,40	78	R\$ 387,45	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	210	R\$ 379,79	50	R\$ 370,89	106	R\$ 361,88	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	888	R\$ 223,73	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	112	R\$ 204,22	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	810	R\$ 381,17	139	R\$ 383,16	377	R\$ 289,16	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	957	R\$ 378,38	159	R\$ 366,07	404	R\$ 301,03	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	35	R\$ 325,19	4	R\$ 362,68	62	R\$ 194,84	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	264	R\$ 360,48	387	R\$ 350,51	353	R\$ 159,75	0	0,00
PADI	IDEIAS	18	R\$ 253,07	90	R\$ 254,67	53	R\$ 139,21	0	0,00
TOTAL		9.417	6.559	2.917	6.417	5.908	6.206	1.002	7

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV



Competência JULHO 2021

■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência JULHO 2021

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-5.3

CAMILLA QUINTANILHA LAG3E - 8.503.688-4
 CARDINALE CIPRIANO FIALHO - 8.502.822-0
 EDMUNDO BORGES DE SOUZA NETO - 8.502.823-1
 GABRIELA ANDRADE DE MELO - 8.502.824-3

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP5.3

JOÃO ANDERSON N. DE OLIVEIRA A. AMARO P. CORRÊA CHAMARELLI XXX.367.377.XX

LORENZO PEIXOTO ALVES DOS SANTOS XXX.269.207.XX

STEPHANI DE ANDRADE FERNANDES XXX.480.927.XX

LUCINEIA FURTADO DE ARAUJO FERREIRA XXX.150.767.XX OBS: o número consta no nome de LUCINEIA FURTADO DE ARAUJO FERREIRA

RICARDO BORGES FERREIRA XXX.331.817.XX OBS: o número consta no nome de RICARDO BORGES PEREIRA

4. Observa-se que o quantitativo era inferior aos funcionários lotados no objeto em relação a gestão conduzida pela OS anterior.